

# O extra

SE

Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Ano 20 - Edição 3.256 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

## celebridades

**José Fidalgo, par de  
Bruna Marquezine,  
é dispensado de  
“Deus Salve o Rei”**

De acordo com a publicação ligada à TV Globo, o ator português, de 38 anos, foi dispensado da atual novela das 19:00 na sequência do afastamento da sua personagem, Constantino. Uma das personagens cujo destino foi mais afetado é a protagonista, Catarina, interpretada pela atriz Bruna Marquezine. Constantino era um dos seus pretendentes, mas a TV Globo optou por não fazê-lo regressar ao enredo. Página B4



Os melhores cliques com os destaque em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, destaque para Bárbara Medri, que comemora mais um ano de vida. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3



■ ATRASO NA ENTREGA DOS CARNÊS

## Prefeitura prorroga vencimento de **taxas** para o dia 28 de março

Nova guia deve ser retirada no setor de serviços no Poupatempo

Página A3

## PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 34°	8mm 80%	72% 49%

↓ 22° chuva umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã.

Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

## Prefeito assina convênio destinado à Saúde

O prefeito de Guarani d'Oeste, Nilson Timorim Caffer, esteve no início desta semana no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para assinatura de um convênio no valor de R\$ 220 mil para área da saúde do município. Na cerimônia foi assinado um convênio proveniente de emendas parlamentares dos Deputados José Zico Prado (PT) no valor de R\$ 100 mil e Luiz Turco (PT) no valor de R\$ 120 mil. Os valores totalizam R\$ 220 mil e serão aplicados na aquisição de uma van para o Transporte de Usuários do Sistema Único de Saúde que fazem tratamento fora do município. Página A5

## Enem deste ano terá 30 minutos a mais para provas de exatas

Página A7



## ■ RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

## Dia da Síndrome de Down é lembrado com ações de conscientização na Coronel

Alunos e equipe escolar vestiram amarelo em apoio à data

O dia internacional da Síndrome de Down é anualmente comemorado em 21 de março. Para lembrar a data e sua importância na conquista de direitos, a EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva realizou com seus alunos e to-

da a equipe escolar, um dia de conscientização à luta pelos direitos igualitários, o bem-estar e a inclusão das pessoas com Down no sistema de ensino e na sociedade. Foram desenvolvidas palestras, sob a supervisão da

professora especialista em Educação Especial, Sandra Paulique. Na oportunidade, os alunos assistiram a um documentário que contou com a participação da aluna do 3º ano, Vitória Martins Caldeira. Página A10

## ■ CASO SERÁ APURADO

## Homem é preso por tráfico e morre em delegacia após engolir cocaína

Segundo a polícia, o suspeito, antes de desmaiar, disse que tinha engolido porções de cocaína. De acordo com o boletim de ocorrência, o suspeito afirmou ao delegado de plantão que tinha sido obrigado pelos policiais a ingerir a droga. Página A6

## Rio Preto mais 20 cidades terão sinal analógico desligado na próxima semana

São José do Rio Preto e outras 20 cidades da região terão o sinal analógico de televisão desligado na próxima semana, na quarta-feira, 28. O sinal será substituído pelo digital, que traz uma qualidade melhor de som e imagem. Para quem não tem uma televisão já com o conversor digital, precisa comprar um. Página A3

## editorial

# Cenário crítico

**U**m país se desenvolve por meio de empresas consolidadas e produtivas. O empreendedorismo é a base sustentadora da economia, pois cria postos de trabalho, gera renda e torna o país mais competitivo e sustentável.

A soma desses fatores resulta em ganhos sociais para todos. Empresário e empregado devem andar juntos pelo desenvolvimento do país. Para muitos, ser empregado é ter tranquilidade e garantia de salário no fim do mês.

Empresário também trabalha e muito, convive com incertezas, riscos, insegurança jurídica, instabilidades econômicas e outros desafios. Tantas regras e leis fazem muitos desistirem.

A inflexível e arcaica legislação trabalhista brasileira amedronta, desmotiva e desestimula o empreendedorismo e a inovação. Com uma legislação que gera conflito e, na maioria das vezes, é predominada pela subjetividade de quem a interpreta e julga, fica mais difícil ser empresário.

O maior amparo que um trabalhador pode ter é a formalização do trabalho e a modernização da legislação, que passou por poucas mudanças desde a sua criação, há mais de 70 anos. Movimentos contrários ao projeto de reforma trabalhista estão atuando em

benefício próprio e sem a preocupação de garantir a redução do desemprego no Brasil. Incitam o conflito, usam de violência e argumentos que não representam a realidade.

Prós e contras à parte é preciso que empregados e empregadores convivam em harmonia, numa relação de confiança, entendam as dificuldades de cada um, pois estão no mesmo "barco" e lutem pelo mesmo ideal: a sobrevivência da empresa, do emprego e o desenvolvimento do Brasil, que só virá por meio de investimentos, geração de postos de trabalho e renda à sociedade.

Estamos perdendo competitividade e muitas empresas estão migrando para outros países. Nos últimos 40 anos chegamos a pouco mais de 1% de participação no comércio internacional, enquanto outros países até quintuplicaram seu desempenho.

No cenário crítico em que vivemos são necessárias mudanças amplas e urgentes. O caminho a ser trilhado é a busca de consenso e soluções a partir da livre negociação coletiva das condições de trabalho. Por isso, modernizar as relações trabalhistas é imprescindível.

Que possamos somar e unir esforços nesse sentido, independentemente de que lado está: empregando, trabalhando ou até mesmo fazendo os dois.

## ■ LEVANTAMENTO

# Preço da passagem não cai mesmo após entrada em vigor de cobrança por bagagem despachada

De acordo com a agência, porém, em todo o ano de 2017, preço médio do bilhete aéreo ficou em R\$ 357,16, o menor desde 2011

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**O** preço médio da passagem no Brasil ficou praticamente estável no segundo semestre de 2017, mesmo após a entrada em vigor da regra que permite às empresas aéreas cobrar por bagagem despachada, mostra levantamento da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

De acordo com os dados da agência, porém, a tarifa média cobrada no Brasil em todo o ano de 2017 foi de R\$ 357,16, o menor valor desde 2011. A cobrança por bagagem despachada começou a ser praticada em 1º de junho de 2017 e vem gerando polêmica. A regra prevê a gratuidade apenas para o transporte de bagagens de mão, levadas dentro do avião, de até 10 kg. Acima deste peso, as empresas são autorizadas a exigir que a mala seja despachada e a cobrar pelo transporte dela. Antes, o transporte da bagagem de todos estava incluído no valor da passagem, mesmo de quem não despachasse as malas.

Segundo a Anac, isso onera passageiros que viajavam apenas com mala de mão, por exemplo. Os passageiros tinham direito a despachar um volume de até 23 kg nos voos nacionais e dois volumes de

até 32 kg nos internacionais. De acordo com o levantamento da Anac, o preço médio da passagem aérea no segundo semestre de 2017 – portanto, após a entrada em vigor da regra de cobrança da bagagem despachada – foi de R\$ 384,21, o que representa uma alta de 0,1% na comparação com o mesmo período de 2016, quando o bilhete médio custou R\$ 383,90.

Considerando a média de todo o ano de 2017, a tarifa cobrada no Brasil foi de R\$ 357,16, uma redução de 0,6% na comparação com 2016. Segundo a Anac, esse é o menor valor de toda a série histórica, que começo em 2011.

Procurada, a associação que representa as empresas aéreas informou que as atuais regras aumentaram as opções e benefícios aos passageiros e que dois terços dos bilhetes vendidos são da categoria que não inclui o despacho de bagagem.

## OUTROS FATORES

O superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Anac, Ricardo Catanant, alertou que é muito cedo para calcular o impacto da nova regra no preço das passagens.

"Seis meses é pouco tempo para entender e assimilar a mudança. Empresas e consumidores precisam de mais tempo para se adaptarem", avaliou.



Passageiros aguardam para despachar malas em Goiânia

Segundo ele, há outros fatores que são mais importantes para a definição do valor do bilhete, como o custo do combustível usado nos aviões. Dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP) mostraram que o custo do querosene de aviação em 2017 foi maior do que o de 2016 durante quase todo o ano.

A demanda dos passageiros por passagens também pesa nos preços, que tendem a aumentar quando há mais procura, apontou o superintendente. Em 2017, o número de passageiros transportados em voos nacionais cresceu 2,93% - a primeira alta após dois anos segui-

## o extra

## EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

## Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarnieri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar

Diagramação: Alison Carvalho

## E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

## DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

## REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

## - Regional:

Pobrus Instituto

(17) 3442-2445

## IMPRESSÃO

Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

## CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

## imagem do dia



Uma sandália é vista no local de um atentado suicida a bomba em frente à Universidade de Cabul, no Afeganistão. Pelo menos 26 pessoas morreram e 18 ficaram feridas, a maioria adolescentes. O Estado Islâmico reivindicou responsabilidade pelo ataque



Tudo o que você precisa para sua construção.  
Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399



pronta.com



**ClimaCold**  
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça  
um orçamento  
sem compromisso



Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

vivo 17 99628-6060

Claro 17 99168-5170

17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

■ ATRASO NA ENTREGA DOS CARNÊS

# Prefeitura prorroga vencimento de taxas para o dia 28 de março

Nova guia deve ser retirada no setor de serviços municipais no Poupatempo



→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**A** Prefeitura de Fernandópolis publicou nesta quarta-feira, 21, decreto de prorrogação do prazo de

vencimento das taxas de fiscalização, licença e funcionamento de estabelecimentos empresariais. Os contribuintes têm até o dia 28 de março para pagar a parcela única ou a primeira parcela, com os

mesmos descontos já previstos anteriormente. Esta medida foi necessária devido à situação excepcional e imprevista que ocasionou a entrega em atraso dos carnês de pagamento destas taxas.

Para quitar o boleto é necessário emitir nova guia por meio do setor de serviços municipais, localizado no Poupatempo, na avenida Líbero de Almeida Silvares, 2705, Coester.

■ ATENÇÃO

## Rio Preto e outras 20 cidades terão sinal analógico desligado na próxima semana

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

São José do Rio Preto e outras 20 cidades da região terão o sinal analógico de televisão desligado na próxima semana, na quarta-feira, 28. O sinal será substituído pelo digital, que traz uma qualidade melhor de som e imagem. Para quem não tem uma televisão já com o conversor digital, precisa comprar um. Por isso, se você comprou a antena digital e o conversor, ou retirou o kit gratuito distribuído pela Seja Digital, mas ainda não fez a instalação, será preciso instalar esses equipamentos.

Para saber se têm direito ao kit gratuito, os moradores devem ligar para 147 ou acessar o site Seja Digital.

Os televisores de tubo ou de tela plana fabricados até 2010 precisam de um conversor para receber o sinal digital. Se sua TV já possui



Kit para sinal digital é distribuído gratuitamente a beneficiários de programas sociais

conversor embutido, basta conferir se sua antena é digital. O mais indicado é instalar a antena no telhado da casa e, depois, conecte o conversor à sua TV e faça a sintonia dos canais.

Cidades da região que terão sinal analógico desligado:

- Adolfo

- Altair
- Bady Bassitt
- Bálamo
- Cedral
- Guapiaçu
- Ipiruá
- Jaci
- José Bonifácio
- Mendonça
- Mirassol
- Mirassolândia
- Neves Paulista
- Nova Aliança
- Nova Granada
- Onda Verde
- Palestina
- Potirendaba
- Sales
- São José do Rio Preto
- Ubarana

publicações

**PREFEITURA DE OUROESTE**  
Cidade do Povo - Unindo Famílias  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 016/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP  
CONTRATADA: DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA -ME.

CONTRATO: Menor preço Global.

OBJETO: REGULARIZAÇÃO NA MODALIDADE OUTORGА DE DIREITO DE USO JUNTO AO ÓRGÃO AO POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELOSO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR- R\$-2.990,00 (Dois mil e Novecentos e Noventa Reais).

ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018.

VIGÊNCIA: 120 dias

OUROESTE 15 de Fevereiro de 2018.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.

**B  
BIM  
M**

## FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,  
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,  
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

■ ECONOMIA

## Um terço dos micro e pequenos empresários pretendem investir no próprio negócio nos próximos três meses

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

SPC Brasil e CNDL

Dados apurados pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) e pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) mostraram que o Indicador de Demanda por Investimento avançou 6,4 pontos em 12 meses, passando de 34,3 pontos em fevereiro de 2017 para 40,7 pontos em fevereiro de 2018. Apesar do crescimento, o resultado ainda é considerado modesto. Quanto mais próximo de 100, maior o apetite para promover investimentos nos próximos três meses; quanto mais distante, menor é o apetite.

Somente 10% dos empresários têm intenção de contratar crédito nos próximos três meses

Outro dado apurado pelo SPC Brasil é a intenção de tomada de crédito entre os micro e pequenos empresários do comércio e serviços manifestaram a intenção de promover investimentos em suas empresas no horizonte de 90 dias. Já a quantidade de empresários que não pretendem investir chegou a 48% em fevereiro de 2018 – entre estes, a maioria (38%) diz não ver necessidade, 32% mencionam o fato de o país ainda estar em crise e 18% não pretendem investir por falta de recursos e/ou crédito. Por outro lado, entre os que pretendem investir, a maior parte (53%) visa o aumento das vendas, seguido por atender a demanda que aumentou (21%) e para adaptar a empresa a uma nova tecnologia (20%).

"A partir do momento em que observarmos maiores quedas reais dos juros e um ambiente econômico mais estável, haverá certamente um estímulo maior para investimentos nas empresas", afirma o presidente da CNDL, José Cesar da Costa. "Infelizmente, o ritmo de melhora da confiança ainda é lento, mas esse é mais um dos sinais que mostram que os setores do comércio e serviços vislumbram um ano com vendas melhores e movimento mais aquecido", explica.

Compra de equipamentos, reforma da empresa e ampliação de estoque lideram ranking de investimentos. Entre os micro e pequenos empresários que pretendem investir nos próximos três meses, os investimentos prioritários serão compra de equipamentos e maquinário (26%), reforma da empresa (24%), ampliação de estoque (20%) e investimentos em comunicação e propaganda (13%).

A principal fonte de recursos para o investimento é o capital próprio, seja por meio de recursos guardados em forma de aplicação (48%) ou venda de algum bem (15%). Para a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, a opção pelo capital próprio deve-se ao fato de os juros bancários serem muito altos e do conhecimento escasso acerca das modalidades de crédito disponíveis. "Apesar da Selic estar em um piso histórico, os juros continuam altos para consumidores

e empresários e estes ainda não se sentem confortáveis para recorrer ao mercado de crédito para a realização de investimentos, preferindo apelar a recursos que eles próprios já possuem", explica a economista.

De acordo com a sondagem, ao serem questionados sobre o motivo de utilizar capital próprio para investir no negócio, a maioria desses empresários apontou que os juros bancários são muito altos (51%) e outros 13% apontaram o medo de não conseguir pagar o crédito tomado.

Em termos percentuais, um terço (33%) dos micro e pequenos empresários do comércio e serviços manifestaram a intenção de promover investimentos em suas empresas no horizonte de 90 dias. Já a quantidade de empresários que não pretendem investir chegou a 48% em fevereiro de 2018 – entre estes, a maioria (38%) diz não ver necessidade, 32% mencionam o fato de o país ainda estar em crise e 18% não pretendem investir por falta de recursos e/ou crédito. Por outro lado, entre os que pretendem investir, a maior parte (53%) visa o aumento das vendas, seguido por atender a demanda que aumentou (21%) e para adaptar a empresa a uma nova tecnologia (20%).

"A partir do momento em que observarmos maiores quedas reais dos juros e um ambiente econômico mais estável, haverá certamente um estímulo maior para investimentos nas empresas", afirma o presidente da CNDL, José Cesar da Costa. "Infelizmente, o ritmo de melhora da confiança ainda é lento, mas esse é mais um dos sinais que mostram que os setores do comércio e serviços vislumbram um ano com vendas melhores e movimento mais aquecido", explica.

Compra de equipamentos, reforma da empresa e ampliação de estoque lideram ranking de investimentos. Entre os micro e pequenos empresários que pretendem investir nos próximos três meses, os investimentos prioritários serão compra de equipamentos e maquinário (26%), reforma da empresa (24%), ampliação de estoque (20%) e investimentos em comunicação e propaganda (13%).

A principal fonte de recursos para o investimento é o capital próprio, seja por meio de recursos guardados em forma de aplicação (48%) ou venda de algum bem (15%). Para a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, a opção pelo capital próprio deve-se ao fato de os juros bancários serem muito altos e do conhecimento escasso acerca das modalidades de crédito disponíveis. "Apesar da Selic estar em um piso histórico, os juros continuam altos para consumidores

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o(s) destinatário(s) não reside(m) no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o(s) Autuado(s) reside(m) em lugar incerto e não sabido.

**CIENTIFICA:**

O(s) Autuado(s), pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), responsável(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

I - Proprietário ou Responsável do imóvel localizado na Rua Paraná, nº 697, bairro Sede, código da dívida 1288928, ref.: A12/2018;

II - Proprietário ou Responsável do imóvel localizado na Rua Leonor Benez, s/nº, quadra 32, lote 04, bairro Mário Benez, código da dívida 1289315, ref.: Q01/2018;

III - Proprietário ou Responsável do imóvel localizado na Rua Presidente Médici, nº 743 – bairro Jardim Paraíso, código da dívida 1231138, ref.: A22/2017.

Fernandópolis, 19 de março de 2018.

- ESTEFANI SUANA SUGAHARA -

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Três publicações: Dias 20, 21 e 22 de Março de 2018.**

**1ª publicação: Terça-feira, dia 20 de Março de 2018.**

**2ª publicação: Quarta-feira, dia 21 de Março de 2018.**

**3ª publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 011/2018, Convite nº 003/2018, para a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no Programa Bom de Escola Bom de Esporte, através da Secretaria Municipal de Esportes, para o exercício de 2018, visando fomentar a prática desportiva no Município, ADJUDICO o objeto do CONVITE Nº 003/2018, em favor das empresas: SAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME., os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.R\$ 70.401,20; ANDERSON YOSHITOMO TATESUJI LTDA - ME., os itens 04, 10 e 11.R\$ 7.910,00

Fernandópolis-SP., 20 de março de 2018.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal**

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 216/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO N°. 114/2017.

Contratado: PEJÔ SUPERMERCADO LTDA.

VALOR: R\$ 3.461,35

ASSINATURA: 05/03/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERÃO USADOS PELO CREAS/PAEFI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. O CONSUMO OCORRERÁ DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO N° 046/2017. MOD. PREGÃO N°. 046/2017.

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2018.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
**DIRETORA DE SUPRIMENTOS**

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.024 – DE 21 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.726, de 21 de março de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.863,50 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.017 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 9.863,50

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB Prog. Nac.

Apoio Transp. Escolar.....9.863,50

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

21 de março de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

**Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.026 – DE 21 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.728, de 21 de março de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 419.130,00 (quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.138 - Manutenção das Atividades

da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens.....R\$ 419.130,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação a repasse de Recurso do Convênio com o Ministério do Esporte nº 818261/2015.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

21 de março de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

**Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

nente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de março de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

**Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

**COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - IPREM****EDITAL N° 03/2018****Apresentação dos Candidatos a Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM, Autoridade Municipal, portadora do CNPJ nº 65.711.285/0001-14, com sede à Avenida Milton Terra Verdi, nº 926, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através da Comissão Eleitoral responsável pela Realização do Processo Eleitoral do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP APRESENTA abaixo, em ordem alfabética, os nomes dos candidatos, servidores públicos municipais efetivos que estarão concorrendo aos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM, onde serão eleitos para exercerem um mandato de 02 (dois) anos, em processo eleitoral único, em conformidade com os dispositivos legais.

Candidatos inscritos para membros do Conselho de Administração

Ativos: ALIÁDNA DAVANZO DE SOUZA

EDNA FRANCISCA DOS SANTOS

MÁRCIO MENDES VIEIRA

Inativos: ADELAIDE RAMOS MARTINS

REGINA SALIONI DUARTE

Candidatos inscritos para membros do Conselho Fiscal

Ativos: CLAUDINEI ANTONIO SENHA

IROVALDO FRANCISCO RAMOS

Nos termos do artigo 15 do Regulamento Eleitoral qualquer servidor poderá apresentar impugnação de candidatos junto à Comissão Eleitoral:

DIAS: 22 e 23 de março de 2018

LOCAL: Sede do IPREM

# Prefeito assina convênio destinado à Saúde

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O prefeito de Guarani d'Oeste, Nilson Timporim Caffer, esteve no início desta semana no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para assinatura de um convênio no valor de R\$ 220 mil para área da saúde do município.

A assinatura do convênio junto às emendas dos deputados foi fruto de um trabalho desenvolvido por Genivaldo Silva, que vem lutando para angariar recursos para a cidade através de emendas parlamentares.

Na cerimônia foi assinado um convênio proveniente de emendas parlamentares dos Deputados José Zico Prado (PT) no valor de R\$ 100 mil e Luiz Turco (PT) no valor de R\$ 120 mil. Os

valores totalizam R\$ 220 mil e serão aplicados na aquisição de uma van para o Transporte de Usuários do Sistema Único de Saúde que fazem tratamento fora do município.

O recurso deve estar disponível em breve para o município realizar um processo licitatório na aquisição dessa van.

ainda mais se tratando de um veículo que proporciona mais conforto e segurança aos municípios. Agradeço aos deputados José Zico Prado e Luiz Turco pela liberação dos recursos. Meu agradecimento se estende ao Genivaldo, pelo seu esforço na intermediação dessas duas emendas que irá beneficiar a nossa população", enfatizou o prefeito Nilson.

O recurso deve estar disponível em breve para o município realizar um processo licitatório na aquisição dessa van.

## ■ POLÍTICA

## Projeto que destina multas de trânsito ao SUS avança em comissão do Senado

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira, 21, o Projeto de Lei do Senado 426/2012, que destina 30% da arrecadação com multas de trânsito para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma emenda da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), relatora do texto, estabelece que as verbas geradas pelas

multas não serão levadas em conta para atender à exigência constitucional de aplicação de um percentual mínimo de recursos na saúde. Assim, essa transferência deverá representar um acréscimo aos investimentos obrigatórios na saúde pública a cargo da União, dos estados, Distrito Federal e municípios.

Outra alteração proposta pela relatora rejeitou uma emenda ao PLS 426/2012,

aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que previa a destinação de 30% da arrecadação com multas de trânsito para o Fundo Nacional de Saúde (FNS). Marta Suplicy havia mantido essa modificação, mas mudou de ideia.

Se não houver recurso para votação da matéria pelo plenário do Senado, a proposta será enviada à Câmara dos Deputados.

## ■ PRATICIDADE

## Secretaria da Fazenda disponibiliza agendamento eletrônico nos postos fiscais de todo o Estado de SP

dade, além de agilizar o processo de recepção das demandas dos contribuintes.

O processo é simples, basta acessar o site e escolher o horário disponível para comparecer ao Posto Fiscal mais próximo da sua residência.

As unidades da Secretaria da Fazenda prestam serviços de esclarecimentos e orientação tributária; informações sobre do programa Nota Fiscal Paulista; receber e protocolar documentos dos contribuintes do ICMS, IPVA e ITCMD (im-

posto sobre transmissão causa mortis e doação), entre outros. Veja a relação completa no site

### SERVIÇO

- Agendamento eletrônico posto fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda
- Agendamento eletrônico: <http://senhafacil.com.br/agendamento/>
- Ou acesse o catálogo de serviços disponíveis no portal da Fazenda: portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/Paginas/catalogo-de-servicos.aspx



Assinatura de convênio aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Abbie Farmacêutica LTDA	836	42867	R\$ 39.855,04
Ana Roberta da Silva Alcântara	1155/961	73-72	R\$ 759,00
Castelão Parafusos LTDA ME	1108	4365	R\$ 135,35
Cleudo Rogério Fachin ME	522/524/523	680/1613/682	R\$ 178,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	11815	976850	R\$ 2.700,00
Coplan Construtora Planalto LTDA	366/368	125527/125545	R\$ 6.112,89
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	1211	1927558	R\$ 5.400,00
Distribuidora de Lubrificantes Boa Vista LTDA	1078/1074	14932/14931	R\$ 350,00
Drogaria Lucirei LTDA	864	14779	R\$ 331,97
Empório Médico Com. Prod. Cirúrgicos e Hosp LTDA	377	651682	R\$ 12.555,00
Ikeda, Ono e Cia LTDA	1152	149709	R\$ 232,96
Mundial Pneus de Itabera EIRELI EPP	1370	12386	R\$ 6.040,00
P. Cristófaro Peças ME	966/965	4594/4595	R\$ 3.374,80
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	376	40453/40430/40375	R\$ 1.765,00
R.T. Distribuidora EIRELI ME	12799	2562	R\$ 694,40
Tabarine Peças e Assessórios Automotivos LTDA ME	1091	105	R\$ 200,00
Talita Graziela de Souza P. da Silva ME	1116/1100/1115/1110 1/1117/1099	1056/1062/1057/726/722/1063	R\$ 1.729,00
Venturini & Alves Com. De Auto Peças LTDA EPP	1113/1114/1112/1111 1	17735/17733/17732/17734	R\$ 1.078,50
UAP Comércio de Auto Peças LTDA ME	1109	55443	R\$ 94,00
Zaffalon e Zaffalon Máquinas LTDA ME	1110	524	R\$ 4.825,73
Willians Renan Zaffalon ME	1076/1107	1259/1260	R\$ 2.332,81
Romero & Santos Auto Posto LTDA	417/418/420/416/415	4602/4601/4609/4618/4591/4585/4590 /4620/4619/4584/4588/4592/4608/461 7/4583/4621/4603/4610/4589	R\$ 70.776,56
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto LTDA	195/202/1275/1276/1 277/1294/8520/	8455/8457/8470/8468/8469/8456/8514 /8512/8513/8508/8509/8432/8437/843 8/8444/8429/8429/8440/8443/8436/84 39/8442	R\$ 13.676,67
Comércio de Combustíveis Colombo EIRELLI	437/444/447/440/443 /430/433/448/435/44 6/442/443/435/439/4 44/437/446	148/137/152/130/135/147/143/138/139 /136/153/165/129/144/159/174/167/15 8/154/140/141/155/131/151/132/142/1 70/171/169/163/168/164/176/175/166/ 123/121/120/122/118/116/117/124/119	R\$ 39.978,90
Imprensa Oficial do Estado S/A	535	Fatura 1216317/1217106	R\$ 968,00
Metapública Cons. Assess. Gestão Pública	391	5208	R\$ 10.500,00
Indústria Mecânica Andrade LTDA	2738/2739	42929	R\$ 3.957,17

Justificam-se despesa com: Aquisição de medicamentos que serão utilizados por paciente através de ação judicial. Fornecimento de marmite para secretaria municipal de obras. Aquisição de peças para utilização no picador de galhos da secretaria municipal do meio ambiente. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículo da secretaria municipal da fazenda. Aquisição de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes cadastrados na atenção básica. Aquisição de massa asfáltica para serviços de tapa buracos em ruas e avenidas do município. Aquisição de medicamentos que serão utilizados por pacientes cadastrados na atenção básica do município. Aquisição de filtros de óleo para reparos em veículos da secretaria municipal de obras e gabinete do prefeito e dependências. Aquisição de medicamentos para utilização de paciente através de processo judicial. Aquisição de tiras reagentes para uso de pacientes cadastrados no programa de hiperdia. Aquisição de material para uso no setor de serralheria na confecção de grade de proteção para uso de equipe que trabalha com roçadeira. Aquisição de pneus e câmaras de ar para uso em reparos em trator da secretaria municipal de obras. Aquisição de materiais para reparos em veículos da secretaria municipal de esporte e lazer. Serviços de publicações de atos oficiais do município. Aquisição de produto de limpeza e higiene pessoal que serão utilizados pela equipe de futebol amador do município. Serviço de guincho para uso em reparos em caminhão da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos das secretarias municipais de obras e fazenda. Aquisição de peças para reparos em veículo da secretaria municipal de comunicação. Aquisição de peças para uso em reparo de veículo retro escavadeira da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças para reparos em pá carregadeira da secretaria municipal de obras. Aquisição de combustível. Contratação de empresa especializada em consultoria na área da gestão pública. Aquisição de peças para reparos em caminhão cargo tanque da secretaria municipal de obras.

Fernandópolis, 20 de Março de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –**

**Secretário Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Fazenda

Em busca das melhores práticas para o atendimento aos usuários, a Secretaria Estadual da Fazenda concluiu nesta semana o processo de implantação do agendamento eletrônico nos 41 postos fiscais e 7 unidades de Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Estado de São Paulo.

O agendamento eletrônico facilita o atendimento a população que pode se programar melhor para solicitar os serviços disponíveis na uni-

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2018.

PREGÃO Nº. 011/2018.

EMPRESA VENCEDORA: CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME.  
OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRÍCÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	KIT ESCOLAR DE 0 A 03 ANOS	KIT	2400	78,20	187.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 187.680,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/03/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 21/03/2018.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'OESTE**

**-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE  
EXTRATO DE CONTRATO -**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D' OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 008/18 (Processo nº. 015/18) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO Nº. 008/18 - PROCESSO Nº. 015/18

CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE

CONTRATADO: FARIA VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais);

OBJETO: Aquisição de veículo novo para a Unidade Básica de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após entrega do objeto e mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada tem o prazo de 05 dias para realizar a entrega do objeto, após requisição do departamento de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D' Oeste, 21 de março de 2018.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'OESTE**

**-EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE EXTRATO DE CONTRATO -**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D' OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 009/2018 (Processo nº. 016/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO Nº. 009/2018 - PROCESSO Nº. 016/2018

CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE

CONTRATADO: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA, no valor de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);

OBJETO: Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo para o Departamento de Meio Ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19 de setembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após entrega do objeto e mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada tem o prazo de até 90 dias para realizar a entrega do objeto, após requisição do departamento de meio ambiente.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D' Oeste, 21 de março de 2018.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.

**■ CASO SERÁ APURADO**

# Homem é preso por tráfico e morre em delegacia após engolir cocaína

Segundo a polícia, suspeito disse, antes de desmaiar, que tinha ingerido a droga



Central de Flagrantes em Rio Preto

**PERSONAL TRAINER**

**ALEXANDRE SABADIN**

**Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva**  
**Exercício Funcional e Emagrecimento**  
**Atividade Física para Idosos**  
**#suametaemeuobjetivo**

**(17) 99751-0989**  
**(17) 98128-9766**  
**@alexandresabadin**

**ASSINE oextra.net**  
**SEU JORNAL DIÁRIO**

**PEÇA AGORA!**

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
 Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**U**m homem de 25 anos, que foi preso por tráfico de drogas e encaminhado à Central de Flagrantes de São José do Rio Preto, passou mal e morreu na madrugada desta quarta-feira, 21, dentro da carceragem.

Segundo a polícia, o suspeito, antes de desmaiar, disse que tinha engolido porções de cocaína. De acordo com o boletim de ocorrência, o suspeito afirmou ao delegado de plantão que tinha sido obrigado pelos policiais a ingerir a droga. Os policiais que o levaram até a delegacia negaram o fato.

Segundo a polícia, ele tinha sido preso na tarde desta terça-feira, 20, no bairro João Paulo 2º, Zona Norte de Rio Preto. A polícia fazia ronda quando viu o suspeito em cima do telhado de uma casa abandonada.

Durante revista, os policiais encontraram mais de R\$ 300 em dinheiro e 32 porções de cocaína prontas para venda. Questionado, o suspeito confessou que era envolvido com o tráfico de entorpecentes.

Após passar mal na delegacia, os policiais acionaram o resgate, mas o homem não resistiu. No boletim consta que foi preciso acionar o Samu duas vezes, por causa da demora. O corpo dele foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML), onde exames periciais devem indicar a causa da morte.



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018.**

PREGÃO Nº. 011/2018.

EMPRESA VENCEDORA: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME.  
 OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT 1º AO 3º ANO	KIT	2400	91,00	218.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/03/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 21/03/2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

Nº 06/2018 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2015, Editorial nº 03/2015- Área da Saúde, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.944/2017 até 28 de dezembro de 2019, para os Cargos Públicos abaixo listados a comparecerem no dia 23/03/2018, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição dos seguintes cargos, no seguinte horário:

**Horário: 09h00min**

**DENTISTA ESF**

Candidato	Identidade	Classificação
JULIANA CRISTINA PAVESI MEDINA	41.966.624-2	12

**FARMACÊUTICO**

Candidato	Identidade	Classificação
MARIELLE CALDORIN	46.545.068-4	24

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de Março de 2018.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Três publicações: Dias 17, 21 e 22 de Março de 2018.**

**1ª publicação: Sábado, dia 17 de Março de 2018.**

**2ª publicação: Quarta-feira, dia 21 de Março de 2018.**

**3ª publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.**

**BRADESCO VENDE**  
**DIA 28/03/2018 AS 11h**  
**CASA C/ 106,00M<sup>2</sup> À. CONSTR.**  
**FERNANDÓPOLIS/SP - COESTER**

Av. São José do Rio Preto, 375. (antigo 275), esq. c/ Rua Rio de Janeiro, parte do lt. 07 da qd. 55. Obs.: Ocupada. (AF). Lance Mínimo: R\$ 49.000,00

Informações: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br  
 RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

## ■ EDUCAÇÃO

# Enem deste ano terá 30 minutos a mais para provas de exatas

Inscrições deverão ser feitas das 10h do dia 7 de maio às 23h59 de 18 de maio deste ano

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Neste ano, os candidatos que participarão do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) terão 30 minutos a mais para fazer a prova do segundo dia, que reúne conteúdos de ciências da natureza e matemática. Segundo o edital da prova, publicado ontem, 21, no Diário Oficial da União, os estudantes terão cinco horas para fazer a prova no segundo dia e cinco horas e meia no primeiro dia. Assim como em 2017, neste ano as provas do Enem serão realizadas em dois domingos seguidos: nos dias 4 e 11 de novembro. A estrutura da prova também não mudou: no primeiro dia serão aplicadas as provas de Redação, Linguagens e ciências humanas, com duração de cinco horas

e meia, e no segundo dia, as provas de ciências da natureza e matemática, com cinco horas de duração.

As inscrições deverão ser feitas das 10h do dia 7 de maio às 23h59 de 18 de maio deste ano. A taxa de inscrição foi mantida em R\$ 82. O pagamento deve ser feito entre os dias 7 e 23 de maio.

## ISENÇÕES

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita entre os dias 2 e 11 de abril. Serão isentos os estudantes que estejam cursando a última série do ensino médio neste ano em escola da rede pública, ou que tenha cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Também tem isenção o parti-

cipante que declarar estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda e que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Neste ano, também são isentos os participantes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do ano passado.

Os participantes isentos da taxa de inscrição que não compareceram nos dias de prova no Enem do ano passado terão que justificar a ausência por meio de atestado médico, documento judicial ou boletim de ocorrência para fazer o Enem 2018 sem pagar a taxa. O prazo para justificar a ausência no Enem do ano passado vai de 2 a 11 de abril.

O participante que não apresentar justificativa de ausência no Enem 2017 ou tiver a



Estudantes terão cinco horas para fazer a prova no segundo dia e cinco horas e meia no primeiro dia

justificativa reprovada após o recurso e desejar se inscrever no Enem 2018 deverá pagar o valor da taxa de inscrição.

## SEGURANÇA

O edital do Enem continua prevendo a realização de revista eletrônica nos locais de prova, por meio do uso de detectores de metais. A novidade deste ano é que os alunos também deverão permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador das provas. Quem não permitir a revista poderá ser eliminado.

## IMPREVISTOS

Segundo o edital deste ano, o participante afetado por

problemas logísticos durante a aplicação poderá solicitar reaplicação do exame em até cinco dias úteis após o último dia de aplicação. Os casos serão julgados individualmente pela Comissão de Demandas.

No ano passado, cerca de 3,5 mil estudantes tiveram que refazer as provas em outra data por problemas como falta de energia nos locais do exame.

## DIREITOS HUMANOS

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) retirou do edital o item que determinava que a redação

que desrespeitasse os direitos humanos teria nota zero. No ano passado, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou a suspensão da regra que previa a anulação da redação que violasse os direitos humanos.

Os resultados do Enem poderão ser usados em processos seletivos para vagas no ensino superior público, pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para bolsas de estudo em instituições privadas, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e para obter financiamento pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

## publicações



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 17/2018-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor Educação Básica Infantil e Professor Educação Básica II – Deficiente Intelectual, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 22 de março de 2018 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL- PEB INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
16	ELISABETE VIEIRA DE SOUZA	37.562.782-0	2	03/08/1974	18	5	F	43
17	CLÁUDIA ROSANA NOGUEIRA PEREIRA	28.771.893-1	2	20/09/1977	18	5	F	40
18	ELAINE CRISTINA MARQUES CAMPI	28.416.505-0	1	16/10/1977	18	5	F	40
19	MARINA MILENA CATELANI CATOZI	28.103.753-X	0	14/11/1980	18	5	F	37
20	LUIZ CLÁUDIO CÓCULO CARDENAS	41.777.176-9	0	02/08/1982	18	5	F	35
21	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	44.187.680-8	0	27/03/1983	18	5	F	34
22	MIRIAN PAULA SANTOS FARIA	42.020.815-X	1	10/05/1985	18	5	F	32
23	ROSANE LIMEIRA XIMENEZ	40.912.228-2	1	11/06/1986	18	5	F	31
24	NAILA APARECIDA DE SANTANA	40.417.742-6	0	25/03/1988	18	5	F	29
25	JOSIARI DE SOUZA GONÇALVES	47.925.328-6	1	22/06/1991	18	5	F	26

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
9	MÁRCIA ANDRÉA SOUZA DOS SANTOS	27.153.559-3	0	10/03/1974	11	4	F	43
10	TALITA PRISCILA MARCHIORI	34.278.325-7	1	15/08/1986	11	3	F	31
11	JOANA MARIA DA SILVA TAVARES	27.752.523-8	1	24/11/1977	10	4	F	40
12	MARGARETH VIRGINIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS YNOHAIE	13.864.899-2	0	16/07/1958	9	2	F	59
13	BIANCA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	34.005.382-3	0	10/04/1989	8	2	F	28

#### OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, também na quinta-feira (22/03) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISIONAL.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame adisional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2018.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -

PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 20, 21 e 22 de Março de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 20 de Março de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 21 de Março de 2018.

3ª publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.

### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 18/2018-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Area da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II: Matemática comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 22 de março de 2018 (quinta-feira), às 17h15 para participar da atribuição de aulas, inclusive em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os Decretos nºs: 7.954 de 19 de dezembro de 2017 e nº 7.976 de 24 de janeiro de 2018 e da Resolução SME nº 02/2018 na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

#### PEB II – MATEMÁTICA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II MATEMÁTICA	PRISCILLA DELLATORRE	32.518.882-8	7
PEB-II MATEMÁTICA	PAULO RODRIGO BERGAMINI	30.522.536-4	8
PEB-II MATEMÁTICA	PATRÍCIA ROCHA BAZAGLIA	13.961.495	9
PEB-II MATEMÁTICA	RENAN FERNANDES CAPELLETTTE	40.107.176-5	10
PEB-II MATEMÁTICA	EDVAN RODRIGUES SANTOS	34.278.305-1	11
PEB-II MATEMÁTICA	FELIPE SILVA LOPEZ DE SOUZA	34.193.563-3	12
PEB-II MATEMÁTICA	NAYARA APARECIDA L. POLIZELI	47.909.694-6	13
PEB-II MATEMÁTICA	CAIO HENRIQUE M. GARCIA	45.584.678-9	14
PEB-II MATEMÁTICA	ARIOSVALDO T. DA SILVA	18.796.448-8	15
PEB-II MATEMÁTICA	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	236980634	16
PEB-II MATEMÁTICA	VALMIR CARLOS M. GONZALES	13.264.476-9	17
PEB-II MATEMÁTICA	FLAVIA GISELE CALGARO NAVAS	292283283	18
PEB-II MATEMÁTICA	LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	43.118.417-3	19
PEB-II MATEMÁTICA	PAULA CRISTINA C. SANTOS	45.483.384-2	20
PEB-II MATEMÁTICA	CLÉBER EDUARDO CESTARI	33.578.043-X	21
PEB-II MATEMÁTICA	ISIS CAMILA PIVA	35.078.275-1	22
PEB-II MATEMÁTICA	JOABES BERTOLAIA DA COSTA PEREIRA	40.558.695-4	23
PEB-II MATEMÁTICA	GREICE DAIAINE DA CRUZ SANTORE	42.700.284-9	24
PEB-II MATEMÁTICA	SOLANGE MARTINS LOPES	34.278.843-7	25
PEB-II MATEMÁTICA	PEDRO MANSINI BASSO	46	

**publicações****PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 166  
- DE 21 DE MARÇO DE 2018**

(Altera a redação de dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 01/1992, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 1º de junho de 1992.

§1º Será concedido horário especial ao servidor que possua cônjuge, filho ou dependente, portador de necessidades especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária estabelecida para o seu cargo, quando comprovada a necessidade por laudo médico oficial do Município, independentemente de compensação de horário.

§2º Será considerado como portador de necessidades especiais aquele indivíduo que detenha impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, ou legislação posterior que possa vir a substituí-la.

§3º Inspeção médica oficial do Município aferirá o grau das necessidades especiais e fixará a percentagem da redução da carga horária até o limite estabelecido no §1º deste artigo.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Fica alterada a redação dos art. 97, §2º do art. 98 e 99 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97 O servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumulados até o máximo de 02 (dois) períodos, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º Desde que requerida pelo servidor e com a devida anuência da Administração, as férias poderão ser usufruídas em até 03 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05 (cinco) dias corridos, cada um.

§ 2º Quando houver a conversão parcial de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 99, as férias poderão, observadas as exigências do parágrafo anterior, serem fracionadas em até 02 (dois) períodos, desde que nenhum deles seja inferior a 05 (cinco) dias."

"Art. 98 .....

§2º - Somente após 12 (doze) meses de exercício é que o servidor terá direito de férias, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias, quando não houver faltado ao serviço injustificadamente mais de 5 (cinco) vezes no período aquisitivo; (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

II - 24 (vinte e quatro) dias, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas no período aquisitivo;

III - 18 (dezoito) dias, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas no período aquisitivo;

IV - 12 (doze) dias, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas no período aquisitivo."

"Art. 99. É facultado ao servidor converter 15 (quinze) dias das férias em abono pecuniário, desde que requeira com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro.

Parágrafo único. Ocorrendo o pedido de fracionamento previsto no §2º do art. 97, o servidor fará direito ao recebimento do abono pecuniário e do adicional de um terço de férias, de forma antecipada, na data de início de quaisquer dos períodos de gozo, conforme sua solicitação, salvo indisponibilidade orçamentária e financeira."

Art. 5º Fica acrescido o §3º ao art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. ....

.....

.....

§3º Fica dispensada a inspeção médica oficial e a homologação de que tratam, respectivamente, o caput deste artigo e o parágrafo anterior, nos casos de licença por período não superior a 05 (cinco) dias, quando devidamente comprovada a ausência por médico particular".

Art. 6º Ficam acrescidos os arts. 107-A e 115-A, bem como alterada a redação do § 1º do artigo 117, da Lei Complementar nº 01 de 01 de junho de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107-A O servidor público efetivo ocupante de cargo em comissão, que se afastar por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no ano, em decorrência da licença para tratamento de saúde de que trata o art. 104 desta Lei, fará jus ao benefício com base na última remuneração do cargo efetivo anteriormente ocupado, salvo se cumprido o tempo mínimo de oito anos de efetivo exercício no cargo demissível "ad nutum" ou caso tenha sido extinto o cargo efetivo anteriormente ocupado".

"Art. 115-A O servidor público efetivo ocupante de cargo em comissão fará jus a remuneração do referido cargo, nos termos do § 2º do art. 115, desde que tenha cumprido o tempo mínimo de 08 (oito) anos de efetivo exercício no cargo demissível "ad nutum" ou caso tenha sido extinto o cargo efetivo anteriormente ocupado".

"Art. 117 (...)

§ 1º Por meio de comunicação escrita do afastamento o servidor fará jus, a partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte à data da eleição, à licença de que trata o caput deste artigo, como se em exercício estivesse, com todos os efeitos legais e sem prejuízo da remuneração, salvo adicional para exercício de atividades insalubres ou perigosas".

Art. 7º (VETADO).

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 1º de junho de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 122. Para fins da licença prevista nesta Seção, não se consideram interrupções de exercício:

I – os afastamentos e concessões enumerados no art. 129, incisos I, III e IV e art. 134, incisos I a VI;

II – as faltas abonadas e as justificadas em virtude de internações em unidades hospitalares ou em decorrência de procedimentos cirúrgicos

e seu respectivos pós-operatórios, desde que devidamente atestado por laudo médico que indique a periodicidade necessária a recuperação;

III – As licenças previstas no art. 103, incisos II, V, VIII e IX e X;

IV – todas as demais licenças e afastamentos justificados, desde que o total de todas essas ausências não exceda o limite máximo de 30 (trinta) dias, no período de 5 (cinco) anos."

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso IV do caput deste artigo, verificado que o servidor excedeu o número de ausências justificadas haverá interrupção do período aquisitivo, inaugurando-se nova contagem do prazo para aquisição do benefício."

Art. 9º Ficam acrescido o inciso X ao art. 103, bem como criado o art. 124-A, todos da Lei Complementar 01, de 01 de junho de 1992, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103 .....

.....

.....

X – Compulsória."

**"SEÇÃO XI  
LICENÇA COMPULSÓRIA"**

Art. 124-A. O servidor, ao qual se possa atribuir a condição de fonte de infecção de doença transmissível, poderá ser licenciado, enquanto durar essa condição, a juízo de autoridade sanitária competente, e na forma prevista em regulamento.

§1º Verificada a procedência da suspeita, o servidor será licenciado para tratamento de saúde na forma prevista no art. 104, considerando-se incluídos no período da licença os dias de licenciamento compulsório.

§2º Quando não positivada a moléstia ou cessados os riscos de transmissão, deverá o servidor retornar ao serviço, considerando-se como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, o período de licença compulsória.

Art. 10 Fica criado o parágrafo único ao artigo 129 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 1º de junho de 1992 com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O saldo anual das ausências previstas no inciso IV do caput deste artigo, poderá, a pedido do interessado, ser usufruído de uma só vez para os servidores em gozo das licenças previstas no art. 103, incisos I a IV."

Art. 11. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 124 da Lei Complementar 01, de 01 de junho de 1992.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

21 de março de 2018.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.728 – DE 21 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 419.130,00 (quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.138 - Manutenção das Atividades

da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens.....R\$ 419.130,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação a repasse de Recurso do Convênio com o Ministério do Esporte nº 818261/2015.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

21 de março de 2018.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.256.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA N° 18.013 – DE 21 DE MARÇO DE 2018**

(Altera composição de membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**RE SOLVE**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado através da Portaria nº. 17.863, de 12 de dezembro de 2017, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

I - DO PODER PÚBLICO:

(...)

d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: MÁRCIA CRISTINA FONSECA DOMICIANO

Suplente: (...)

(...)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 17.863, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

21 de março de 2018.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PORTRARIA N° 18.012 – DE 21 DE MARÇO DE 2018**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, SUPERVISÃO, CONVOCAÇÃO, EXAME, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA referente ao Processo Seletivo da Secretaria Municipal da Saúde para seleção de profissionais para ocuparem a função pública de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS”, nas condições e quantidades a serem estabelecidas em edital, assim constituída:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

FLÁVIO CARLOS RUY FERREIRA - Presidente

DANIEL DE DOMÊNICIS

ANTONILCE APARECIDA PANSANI SOARES

IZETE DE LOURDES SIMENSATO

VANDALICE CLARA NUNES VAGETTI

JANAINA ANDRADE ALVES BALIEIRO

NADIA CRISTIANE DE MATTIA

LÍVIA MOREIRA DA SILVA

SILVIA CARLA PASSERINI FUNETES

BRUNO MEDEIROS SILVA

II - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

DIEGO LUCIO GOMES

III - Representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

LUCIENE PEREIRA DA SILVA

IV - Representante da Secretaria Municipal de Gestão:

BRUNO CÉSAR ROSSELLI MEDRI

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

21 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*

**MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: (17) 3639-9020

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde se lê “Processo nº 07/18 – Pregão nº 05/18 –

Leia-se “Processo nº 06/18 – Pregão nº 04/18”

mantendo se inalteradas as demais informações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Processo nº 07/18**

**Pregão nº 05/18**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para disponibilização de profissional clínico geral, para atendimento nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Populina, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 05 de abril de 2018, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua 13 de Maio, N. 1211, Centro, pelo telefone (17) 3639-9020, bem como no site [www.populina.sp.gov.br](http://www.populina.sp.gov.br). Populina, 21 de março de 2018. Adauto Pinto – Prefeito Municipal.

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*

**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP  
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

**ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Pregão 013/2017 (Processo nº 046/2017), Contrato nº 073/2017, Termo Aditivo nº 001/2018. Contratante: Município de Macedônia (Prefeitura Municipal), Contratado: Auto Posto Stefani LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo de Reajuste de Preços de Fornecimento de combustíveis para diversos setores desta Municipalidade conforme especificações constantes em anexo II. Valor: Diesel de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) por litro. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, Artigo 61, parágrafo único, e pela Lei 9.648/98. NADA MAIS. Macedônia, 16/02/2018. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO****CRÉDITO R\$ 325 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /  
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99616-2086 (PARTIC.)

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.726 – DE 21 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.863,50 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.017 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 9.863,50

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB Prog. Nac.

Apoio Transp. Escolar.....9.863,50

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

21 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

*Cidade do Povo - Unindo Famílias*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 035/2018**

CONTRATANTE: OLICIO SOUZA SANTOS 37652635837

CONTRATO: Menor preço Global.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE CASA-NHA DE BOMBA, GUIAS DO TREVO E PINTURA DE GUIAS DO DISTRITO DO ARABA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.

VALOR: R\$-7.580,00 (Sete Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

ASSINATURA: 20 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 60 dias

Ouroeste- 20 de Março de 2018

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.256.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

*Cidade do Povo - Unindo Famílias*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**PREFEITURA DE OUROESTE**

*Cidade do Povo - Unindo Famílias*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**MUNICÍPIO VERDEAZUL**

**OURENSE**

**Governo Municipal - 2017/2020**

**Cidade do Povo - Unindo Famílias**

**MUNICÍPIO VERDEAZUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Carnes e Derivados para Diversos Setores da administração, tudo conforme Termo de Referência (anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 07 de Março de 2018 e a sessão de Pregão se dará no dia 05 de Abril de 2018, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA, como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações

■ RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

# Dia da Síndrome de Down é lembrado com ações de conscientização na EMEF Coronel

Alunos e equipe escolar vestiram amarelo em apoio à data

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O dia internacional da Síndrome de Down é anualmente comemorado em 21 de março. Para lembrar a data e sua importância na conquista de direitos, a EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva realizou com seus alunos e toda a equipe escolar, um dia de conscientização à luta pelos direitos igualitários, o bem-estar e a inclusão das pessoas com Down no sistema de ensino e na sociedade.

Foram desenvolvidas palestras, sob a supervisão da professora especialista em Educação Especial, Sandra Paulique. Na oportunidade, os alunos assistiram a um documentário que contou com a participação da alu-



Turma de alunos da manhã participando das ações do dia de conscientização

na do 3º ano, Vitória Martins Caldeira, apresentando sua rotina escolar e outras informações sobre seu cotidiano, sendo acompanhada pela professora Viviane Rocha Moura Rios.

Durante o dia de conscientização, alunos e funcionários vestiram camisetas amarelas para lembrar a data e manifestar apoio a essa luta. "Nossa principal mensagem passada aos alunos nesta data é de que o amor não se mede em cromossomos, mas em gestos de carinho, igualdade e respeito a todos", disse a diretora da escola, Natália Dante.

O Dia Internacional da Síndrome de Down está no calendário oficial da Organização das Nações Unidas, sendo comemorado pelos 193 países-membros da ONU.



## ■ AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA

# Vacina da febre amarela passa a ser recomendada para todo o Brasil

Já morreram 300 pessoas devido à infecção no Brasil desde julho do ano passado.

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Ministério da Saúde anunciou, recentemente, que a vacina da febre amarela passa a ser recomendada para todo o Brasil. A medida foi tomada após o segundo ano de alta no número de casos da doença e com a maior proximidade do vírus nas zonas urbanas. A ampliação irá

ocorrer de forma gradual até abril de 2019, de acordo com cronograma previsto pelo governo. São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia manterão a campanha com base nas doses fracionadas. Até agora, alguns estados do Nordeste e parte do Sul e Sudeste não faziam parte das áreas de recomendação.

Os estados que não estão

na tabela acima já são área com recomendação permanente da vacina, ou seja: todos os seus municípios já tinham acesso à imunização.

Para atender à demanda, o ministério fechou uma parceria entre o Instituto Bio-Manguinhos/Fiocruz e o Laboratório Libbs Farmacêutica, em São Paulo. A expectativa é que o laboratório passe a for-

necer as vacinas a partir do segundo semestre deste ano.

De qualquer forma, o ministério informa que serão produzidas 49 milhões de doses da vacinas até o fim de 2018. A capacidade de produção do Bio-Manguinhos não será ampliada.

## CASOS DA DOENÇA

O governo disse que irá

atualizar os casos confirma-



Vacina contra febre amarela está disponível no SUS

dos e as mortes devidos à doença nesta quarta-feira, 21. O último boletim epidemiológico, divulgado no dia 14 de

março, informou que já morreram 300 pessoas devido à infecção no Brasil desde julho do ano passado.

# PROCURA-SE

## GATO DA RAÇA SIAMÊS.

ELE DESAPARECEU NA RUA JORGE AMADO 121 - BAIRRO ANTÔNIA FRANCO, PRÓXIMO AO MERCADO PEJÔ E CONDOMÍNIO BRASITALIA.



**PAGAMOS RECOMPENSA**

**R\$ 2.000,00**

CONTATO: JOÃO VICTOR - TELEFONES: 99721-5483 OU 99664-4487